

**Associação de Beneficiamento e Reciclagem do Lixo e Meio Ambiente e
Preservação Ambiental da Cidade de Ouro Preto**

OFICIO ACPF 03/2021

Assunto: Solicitação de Aceite

Data: 07/12/2021

**PREF. MUN. OURO PRETO
DECOM**

Prezado Senhor,

Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno

Presidente da CPL/PMOP

Documento Protocolizado

Em 07/12/21 Às 12/30h

Ass: Marcos da Silva

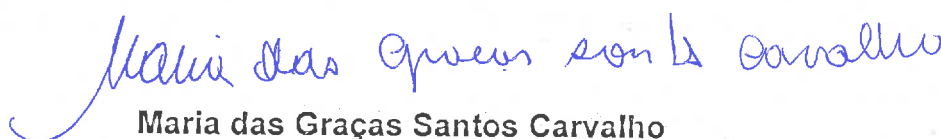
Matr: 3844

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, informar que a Associação de Catadores do Padre Faria participou da Chamada Pública 004/2021, cujo objeto, é o fomento às atividades de preservação, educação e proteção ecossistêmica do Município de Ouro Preto através de recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental – FAMB.

Para isso, solicitamos o aceite da **Certidão de Débitos Relativos e Créditos Tributários Federais** que está regularizada devidamente no sistema do Tribunal Regional Federal.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



**Maria das Graças Santos Carvalho
Presidente da Associação do Padre Faria**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE BENEFICIAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO MEIO AMBIENTE E PRESERVACAO AMBIENTAL DA CIDADE DE OURO PRETO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003819431.00-59 CNPJ/CPF: 06.234.920/0001-50 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FARMACEUTICO DUILHIO PASSOS NÚMERO: 2725

COMPLEMENTO: BAIRRO: TAQUARAL CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000509437418



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE BENEFICIAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO MEIO AMBIENTE E
PRESERVACAO AMBIENTAL DA CIDADE DE OURO PRETO**
CNPJ: 06.234.920/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:30 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **8BD2.7286.F838.41F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.